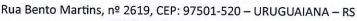


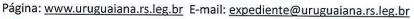
## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS







Officio Div. nº 523 /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de abril de 2024.

Ao Senhor Carlos Prudêncio Secretário Municipal de Planejamento Estratégico Rua Santana, 2467 (3º piso, antigo Fórum) - Centro Nesta

Assunto: Requer estudo de viabilidade.

Senhor Secretário,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 218 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 598/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Secretaria para que realizem estudos com relação a viabilidade de pavimentação nas ruas Emílio Brandi, com José Gomes de Souza.
- 2. Justifica-se o presente considerando solicitações de alguns moradores no gabinete do proponente, para que demandasse esforços junto ao Poder Executivo Municipal para ações de mobilização com relação a viabilização de pavimentação nestas Ruas no bairro Cidade Alegria.
- 3. Da mesma forma, o proponente constatou que há muitos cidadãos reclamando, o que exigem uma permanente atenção da Administração Pública Municipal.
- 4. O Vereador José Clemente (PODEMOS) reconhece os esforços da Administração Municipal para a reforma de praças e espaços públicos, contudo, não podemos deixar de atender os pedidos de nossa cidade, pois é essencial para melhor crescimento.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN

Presidente